

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**ESPÉCIE:** 1º TA ao Termo de Fomento nº 55/2019-SEC. Data: 27.11.2019. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras. Objeto: Prorrogação ao Termo de Fomento nº 55/2019-SEC, visando o apoio financeiro para realização das Edições de livros. Prazo: 04.12.19 a 04.03.20. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.** 27.11.19. *MA*



**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM**

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE USO COMERCIAL Nº 11/2019 – AFEAM.**

**LOCATÁRIA:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

**LOCADOR:** ANDRÉ PARENTE BESSA

**OBJETO:** Locação de um conjunto de 3 (três) salas comerciais nº 22, 23 e 24, com medida total aproximada de 10 (dez) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de largura, localizado no 2º pavimento do Centro Comercial Shopping Açai, com 2 (dois) banheiros feminino e masculino, distribuídos no 1º pavimento (térreo) e 3º pavimento com 2 (dois) banheiros feminino e masculino, imóvel localizado, frente Rua Quintino Bocaiuva nº 524 e fundos com a Rua Olavo Bilac nº 509, Centro, CEP 69.550-005, município de Tefé, Amazonas, Livro de Registro de Imóveis 2-Q (Registro Geral), folha nº 020, sob a matrícula nº 3.700, do Cartório do 2º Ofício de Tefé, Amazonas.

**PRAZO:** De 12 (doze) meses, ou seja, de 21.10.2019 a 21.10.2020.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado dos serviços é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 29, inciso V, da Lei nº 13.303, de 2016, combinado com o artigo 74, inciso VI, do RILCAFEAM, Lei nº 8.245, de 1991.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 19.11.2019

**MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente



**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CIGÁS, torna público o resultado final da Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2019 – CPL/CIGÁS, cujo objeto consiste em “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPOS DIAFRAGMA”.

**RESULTADO FINAL:** Licitação Fracassada.

Manaus, 27 de novembro de 2019.

*Andrezza Oliveira Silva*  
**ANDREZZA OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL- FMT-HVD.**

**PORTARIA Nº 00335/2019-GDP/FMT-HVD.**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Idade, nº 002905/2014- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e os períodos de Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

**RESOLVE:**

I- **AUTORIZAR** a contratação da servidora **Maria das Graças Veras**, Matrícula nº 138.086-9 B, Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a lei nº

1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, no período de 01/04/1992 a 30/09/1992.

**II-Prorrogar os períodos de contrato de Regime Temporário.**

Período de Prorrogação de 01/10/1992 a 31/01/1993-fichas financeiras;Período de Prorrogação de 01/02/1993 a 31/05/1993-Ofício nº046/93 e Portaria nº044/93 DG; Período de Prorrogação de 31/05/1993 a 30/11/1993-Ofício nº 265/94 DG; Período de Prorrogação de 31/05/1993 a 01/07/1994-Ofício nº 435/94 DG; Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994-Ofício nº1122/94 DG; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995- Ofício nº1141/94 DG; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 30/11/1995- fichas financeiras ;Período de Prorrogação de 01/12/1995 a 31/05/1996-fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/06/1996 a 30/11/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/12/1996 a 31/05/1997- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/06/1997 a 31/07/1997- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/08/1997 a 31/01/1998-Portaria nº 181/97;Período de Prorrogação de 01/02/1998 a 31/07/1998-Portaria nº 043/98;Período de Prorrogação de 01/08/1998 a 31/01/1999- Processo nº 3312/98;Período de Prorrogação de 01/02/1999 a 31/07/1999-Portaria nº129/99 DG; Período de Prorrogação de 01/08/1999 a 31/01/2000-Portaria nº152/99 DG; Período de Prorrogação de 01/02/2000 a 31/07/2000-Portaria nº306/99 DG; Período de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- fichas financeiras;

III - CIENTIFÍQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 27 de novembro de 2019.**

*Marcus Vinitius de Farias Guerra*  
**Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**  
**Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD.**

SERVIDORA: ALEXANDRABRITO DE SOUZA

CARGO: ASSESSOR IV

Simbologia: AD-4

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus, em 16/10/2019.

*Alexandra Brito de Souza*  
**Alexandra Brito de Souza**  
Declarante

Manaus, em 16/10/2019.

*Marcus Vinícius de Souza Tufic*  
**Marcus Vinícius de Souza Tufic**  
Gerência de Pessoal

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**  
**Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD.**

SERVIDORA: ALINE SOUZANO GUEIRA

CARGO: ASSESSOR IV

Simbologia: AD-4

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Manaus, em 08/11/2019.

*Aline Souza Nogueira*  
**Aline Souza Nogueira**  
Declarante

Manaus, em 08/11/2019.

*Marcus Vinícius de Souza Tufic*  
**Marcus Vinícius de Souza Tufic**  
Gerência de Pessoal

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**  
**Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD.**

SERVIDORA: JORDANIA DANTAS DASILVA

CARGO: ASSESSOR IV

Simbologia: AD-4

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração aqui prestada.